

**Portaria nº 281/2013**  
**De 16/09/2013**

**ESTABELECE COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS  
AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EDEMAR  
JOSE NADAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO que o servidor publico municipal extrapolou horas extras permitidas e em virtude disso fica impossibilitado legalmente o seu pagamento. CONSIDERANDO controle de horas justificadas sem batidas no cartão ponto.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Estabelecer horário de compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal EDEMAR JOSE NADAL, ficando dispensado do comparecimento de suas atividades do dia 18 de setembro a 20 de setembro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de setembro de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Funcionário Designado